



Nº do Documento: 2126781

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 95.072.189,43** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, para despesas com o projeto de Implantação, Supervisão e Licenciamento Ambiental da Duplicação da Rodovia CE 010, no trecho: Ponte Rio Cocó – Sabiaguaba e estrada que interliga a sede do município de São Gonçalo do Amarante, na margem da rodovia CE – 085.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para ampliação de estruturas esportivas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para aquisição de medicamentos e material médico, manutenção das unidades vinculadas à Secretaria de Saúde, atender a captação de órgãos realizada pela central de transplante, pagamento do Hospital Pólo de várzea alegre, aquisições de ortese e próteses e atender a mudança de porte da UPA do município de Maracanaú.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento de taxas solicitadas pela Caixa Econômica referentes ao Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho, pagamentos do Bilhete Único Metropolitano da Região do Cariri, Contratos referentes a Implantação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) de Limoeiro do Norte e Sobral, pagamento do valor complementar de desapropriação, ampliação e urbanização do centro administrativo do município de Croatá, obra de reforma da Câmara de Quixeramobim, Recuperação Ambiental e Urbanização do Seminário São José no município de Crato e execução dos contratos da Praça do Beira Rio, Praça do Curió e Cidade 2000 em Fortaleza.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, para atender as despesas de contrato de gestão dos projetos Escola de Hospitalidade Estação das Artes: Hotelaria e Gastronomia do Ceará e Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com apoio à preparação dos alunos para o Enem e projeto Jovem Empreendedor, aquisição de equipamento e acervo para inauguração de escolas, manutenção e funcionamento das unidades escolares, pagamento de ações pedagógicas, pagamento de medição - Fonte Federal e Prêmio Nota Dez.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades e regiões, para despesas com a ampliação de estruturas esportivas e apoio a eventos e projetos esportivos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender pagamento de desapropriação para Implantação da Obra do VLT Parangaba – Mucuripe.



**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRE - TARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos e atividades, para despesas com Contrato de Gestão e do projeto de Requalificação e Reforma do Parque de Exposições do município de Crato valor em virtude de aditamento ao contrato.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Departamento Estadual de Rodovias, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria das Cidades, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria do Esporte, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, valor de **R\$ 95.072.189,43 (NOVENTA E CINCO MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	0,00	3.764.390,65
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	320.000,00	320.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.038.802,00	36.668.691,66
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	45.629.889,66	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	0,00	5.710.879,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	5.000.000,00	2.618.311,70
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	14.781.342,00	34.781.342,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	193.742,00	4.500.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	6.460.161,42	6.460.161,42
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	248.413,00	248.413,00
Outras Receitas Correntes - Excesso		21.399.839,35	
<b>Total</b>		<b>95.072.189,43</b>	<b>95.072.189,43</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações orçamentárias.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018 .

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**Francisco de Queiroz Maia Júnior**  
*Secretário do Planejamento e Gestão*